



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



EMENDA MODIFICATIVA

O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1811 de junho de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Frente Parlamentar instituída pelo **Decreto Legislativo nº 1811, de junho de 2025**, que passa a denominar-se: **"Frente Parlamentar das Associações e Movimentos Populares de Vila Velha"**.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Decreto Legislativo nº 1811, de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de maio de 2026.



Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 07/05/2026 14:27

Checksum: 7269B7105DCF5601AE97B195F066EEDFFE43B6392F63466B8295B343127162CA



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.